



---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios:

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para prestação de serviço de transporte coletivo destinado a administração municipal, incluindo autarquia, fundações e fundos do município de São João Batista, SC.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

1.1 - Se faz necessária a presente contratação em virtude da insuficiência da frota municipal de veículos para atender à demanda por transporte de passageiros. A medida visa garantir a eficiência e a qualidade no atendimento aos usuários, assegurando o acesso aos serviços públicos municipais por parte da população.

1.1.1 - **SAÚDE** - Justifica-se pela necessidade de garantir o transporte adequado de pacientes, especialmente para exames e consultas médicas em outros municípios. A Secretaria possui uma frota de veículos, porém, esta é reduzida e frequentemente está em uso constante ou em manutenção o que limita a capacidade de atender a todas as demandas. Ao optarmos pelo modelo de contratação por quilometro rodado é possível assegurar um serviço contínuo e flexível, complementando a frota própria evitando interrupções no atendimento aos pacientes. Esse modelo permite uma gestão eficiente dos recursos, pois o pagamento será proporcional ao serviço prestado, assegurando a disponibilidade de transporte de forma econômica e adaptável à demanda variável, garantindo o acesso dos pacientes aos serviços de saúde de maneira ágil, segura e eficaz.

1.1.2 - **EDUCAÇÃO/FUNJUVE/FUBE** – Com o objetivo de atender as diversas necessidades de transporte para atletas esportivos, grupo de dança, alunos do ensino fundamental, médio, superior, cursos técnicos, viagens educativas e culturais, justifica-se a contratação de terceiros com pagamento por quilômetro rodado. Apesar da Secretaria já contar com uma frota de veículos, esses estão em utilização constante para diversos serviços essenciais. Cabe ressaltar que a frota, foi severamente comprometida julho de 2023, onde 5 (cinco) ônibus foram destruídos através de um incêndio, além disso, devido ao alto volume de uso, esses veículos frequentemente necessitam de revisões e manutenções, o que reduz sua disponibilidade e pode gerar atrasos ou comprometer a realização de atividades programadas. A contratação de uma empresa especializada



---

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

permitirá uma maior flexibilidade e eficiência no atendimento as demandas emergentes e específicas. Com isso, será possível garantir que todos os eventos esportivos, culturais e educativos tenham o transporte necessário, de forma segura e adequada, sem sobrecarregar a frota existente e sem comprometer os serviços regulares da Secretaria. Portanto, a contratação por quilometro rodado é uma medida estratégica que visa otimizar os recursos disponíveis, assegurar a continuidade das atividades educacionais e culturais e promover a participação dos nossos estudantes e grupos em eventos importantes, sem comprometer a qualidade e segurança dos serviços de transporte prestados.

**1.1.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fundamenta-se na necessidade de assegurar um transporte adequado e eficiente para os beneficiários dos programas sociais, especialmente os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o grupo da MELHOR IDADE (idosos). Atualmente, a secretaria dispõe de apenas um veículo na frota própria destinado a esse fim, o que gera a necessidade constante de solicitar veículos de outras secretarias, impactando na agilidade e na disponibilidade dos serviços. O SCFV é um serviço essencial que promove atividades coletivas educativas para diferentes faixa etárias com o objetivo de fortalecer vínculos familiares, comunitários e prevenir situações de risco social. As atividades frequentemente exigem deslocamento para locais diversos, como visitas culturais, passeios educativos e eventos comunitários. Da mesma forma, o grupo de idosos participa de atividades que incentivam a socialização, a integração comunitária e o envelhecimento ativo. A dependência de veículos de outras secretarias tem gerado dificuldades na programação e na realização dessas atividades, uma vez que nem sempre há disponibilidade de veículos, o que pode comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços oferecidos. Além disso a contratação de uma empresa de transporte garante segurança dos usuários, especialmente idosos e crianças, com a oferta de veículos apropriados e condutores treinados. Também elimina a dependência de outros setores, permitindo que a Secretaria de Assistência Social tenha autonomia para planejar suas atividades de forma mais eficiente e adequada

**1.1.2 - Interesse Público:**

**1.1.2.1 -** A contratação pretendida, com fornecimento parcelado, é de interesse público pois assegura a igualdade de oportunidades e fortalece o compromisso do município com o bem-estar dos seus cidadãos, sua inclusão social, segurança e futuro da comunidade.

**1.3 -** Portanto, a contratação pretendida é essencial, atendendo às demandas da comunidade e promovendo o interesse público de forma abrangente e sustentável.

## **2 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

**2.1 -** Os produtos/serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.2 -** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua



---

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021

2.3 - Para fornecimento/prestação dos produtos/serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

2.3.1 - Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente realizou serviços de acordo com a descrição contida no objeto deste edital. Lotes 01 e 02

2.3.2 - Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente realizou serviços de transporte de pacientes. Lote 03.

2.4 - Relação de documentos obrigatórios que deverão ser apresentados na assinatura da ata/contrato:

2.4.1 - Documento dos veículos ou contrato de locação, afim de verificar a idade máxima dos veículos.

2.5. Relação de documentos obrigatórios que deverão ser apresentados em até 5 (cinco) dias após assinatura da ata/contrato:

2.5.1. Comprovação de que possui no seu quadro de funcionários no mínimo 5 (cinco) motoristas, sendo que a comprovação pode se dar através de: a) contrato de prestação de serviços; b) Registro no Ministério do Trabalho (empregado); ou c) se sócio da empresa através de cópia do contrato social registrado na Junta Comercial. Lote 01.

2.5.2. Comprovação de que possui no seu quadro de funcionários no mínimo 1 (um) motorista, sendo que a comprovação pode se dar através de: a) contrato de prestação de serviços; b) Registro no Ministério do Trabalho (empregado); ou c) se sócio da empresa através de cópia do contrato social registrado na Junta Comercial. Para os demais itens. Lote 02

2.5.2. Comprovação de que possui no seu quadro de funcionários no mínimo 2 (dois) motoristas, sendo que a comprovação pode se dar através de: a) contrato de prestação de serviços; b) Registro no Ministério do Trabalho (empregado); ou c) se sócio da empresa através de cópia do contrato social registrado na Junta Comercial. Lote 03.

2.5.3. Comprovar ainda que os motoristas possuem:

2.5.3.1. Idade superior a 21 anos;

2.5.3.2. CNH de cada motorista, para dirigir veículos na categoria D;

2.5.3.3. Exame toxicológico, conforme legislação vigente;

2.5.3.4. Exame psicotécnico com aprovação especial para o transporte de alunos; - Lotes 01 e 02;

2.5.3.5. Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar - Lotes 01 e 02;

2.5.3.6. Curso de Formação de Condutor de Transporte de Passageiros – Lote 03

2.5.3.7. Curso de Primeiros Socorros - Lotes 03;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br) ou [licita02@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita02@sjbatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

2.5.3.8. Comprovação de não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 meses;

2.5.3.9. Certidão negativa de antecedentes criminais, renovável a cada 5 anos, conforme exigência prevista no art. 329 do CTB

2.4. A empresa interessada deve cumprir todas as exigências e condições estabelecidas no edital de licitação ou documento de contratação, incluindo prazos de entrega, especificações técnicas dos produtos, modalidade de licitação, entre outros.

### 3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

<b>LOTE 01</b>					
Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	220.000	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEICULO – ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OUTRAS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA. COM HORÁRIOS E ROTAS A DEFINIR.	R\$ 12,16	R\$ 2.675.200,00
<b>Total Máximo Geral</b>					<b>R\$ 2.675.200,00</b>

<b>LOTE 02</b>					
Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	12.000	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEICULO – VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OUTRAS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA. COM HORÁRIOS E ROTAS A DEFINIR.	R\$ 9,76	R\$ 117.120,00
02	80	UND	BANDEIRADA INICAL	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
<b>Total Máximo Geral</b>					<b>R\$ 133.120,00</b>

<b>LOTE 03</b>					
Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	150.000	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEICULO – VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OUTRAS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA.	R\$ 9.60	R\$ 1.440.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br) ou [licita02@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita02@sjbatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

		COM HORÁRIOS E ROTAS A DEFINIR.		
			Total Máximo Geral	R\$ 1.440.000,00

**4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

4.1 – Considerando o objeto da licitação, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de transporte coletivo é a única alternativa viável para assegurar que os serviços atendam aos requisitos técnicos e às especificações necessárias ao cumprimento dos serviços.

4.2 - Foram realizadas consultas a editais de licitação e pesquisas de mercado para identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração pública, com foco na prestação de serviço de transporte coletivo. No entanto, não foram observadas variações significativas em relação à execução do objeto ou ao perfil das empresas que executam os serviços. A principal diferença encontrada entre os processos analisados refere-se à modalidade de licitação exigida, que varia conforme as normativas e práticas de cada órgão contratante.

4.3 – Os serviços a serem contratados, estão amplamente disponíveis no mercado, sem grandes variações tecnológicas, o que facilita sua aquisição e o atendimento às demandas. Os serviços são de baixa complexidade, o que garante a disponibilidade por parte dos fornecedores, garantindo um processo de aquisição eficiente.

4.3 - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a execução dos serviços, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

**5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:**

5.1 - A estimativa do valor da contratação para os serviços de transporte o deve ser elaborada com base em uma análise detalhada das necessidades específicas do serviço, da quantidade de deslocamentos estimados e dos custos envolvidos. Para isso, é fundamental considerar os preços praticados no mercado, bem como as características do serviço exigido, como a frota de veículos, o perfil dos motoristas e as condições de segurança e conforto necessárias para o transporte dos pacientes.

5.1.1 - Aqui está uma abordagem geral sobre como essa estimativa pode ser feita:

5.1.1.1 – Preços Unitários Referenciais: A estimativa do valor total será composta pela multiplicação de unidades de medida (viagens, distâncias percorridas, quantidade de usuários transportados, entre outros) pelos preços unitários de cada serviço. Estes preços serão definidos com base nas cotações obtidas junto a empresas especializadas no transporte de passageiros, considerando as condições de mercado e a especificidade do serviço solicitado. Esses preços unitários podem incluir, entre outros elementos, o custo



---

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

do transporte por quilômetro, o custo por passageiro transportado, o valor das horas de trabalho dos motoristas, custos de manutenção e combustível dos veículos, entre outros componentes.

5.1.1.2 - Cálculo de Custos Unitários: Com base nos preços obtidos na pesquisa de mercado, calcule os custos unitários de cada serviço. Isso envolve multiplicar o preço unitário de cada item pela quantidade necessária para o projeto.

5.1.1.3 - Memória de Cálculo: Elabore uma memória de cálculo detalhando os custos unitários de cada serviço, as quantidades previstas para cada item e os custos totais estimados para o projeto. Esta memória de cálculo deve ser clara e transparente, demonstrando os critérios utilizados para chegar aos valores estimados.

5.1.1.4 - Estimativa do Valor Total da Contratação: Some os custos totais estimados de todos os serviços para obter a estimativa do valor total da contratação. Este valor servirá como base para a definição do orçamento disponível para a aquisição dos materiais de construção.

5.1.1.5 - Documentação de Suporte: Todos os documentos utilizados para embasar a estimativa do valor da contratação, incluindo as cotações de preços, planilhas de cálculo e demais documentos de suporte, devem ser compilados e organizados em anexo classificado, caso a administração opte por preservar o sigilo dos preços até a conclusão da licitação.

5.2 - É importante ressaltar que a estimativa do valor da contratação deve ser realizada com base em informações atualizadas e confiáveis, garantindo assim a precisão e transparência do processo de compra com fornecimento parcelado.

### **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

6.1 - A solução proposta para a contratação de serviços transporte, envolve a terceirização de uma série de atividades essenciais à execução do serviço, com a contratação de uma empresa especializada que disponibilize frota adequada, motoristas qualificados e a infraestrutura necessária para garantir o transporte seguro e eficiente dos usuários. O serviço será prestado de forma contínua, com a previsão de transporte para diversas necessidades como tratamento médico, exames, procedimentos e correlatos fora do município, transporte para atletas esportivos, grupo de dança, alunos do ensino fundamental, médio, superior, cursos técnicos, viagens educativas, culturais, beneficiários dos programas sociais, especialmente os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o grupo da MELHOR IDADE (idosos).

6.1.1 - Descrição da Solução:

6.1.1.1 - A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em transporte, assim assegurando a qualidade e eficiência do transporte.

6.1.1.2 - Exigências de Qualidade:



---

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

6.1.1.3 - Todos os serviços prestados devem atender a padrões mínimos de qualidade, conforme especificações técnicas e normas vigentes.

6.1.2 - Prazos de Entrega:

6.1.2.1 - Os prazos de prestação dos serviços parcelados devem estar alinhados com o cronograma de cada secretaria, garantindo que os serviços estejam disponíveis no momento adequado para a execução de cada viagem/transporte. Qualquer atraso na prestação dos serviços deve ser comunicado e justificado pelo fornecedor.

6.1.3 - Manutenção e Assistência Técnica:

6.1.3.1 - Além da manutenção regular dos veículos, a empresa contratada será responsável por oferecer suporte técnico sempre que necessário, especialmente em situações que envolvam o transporte de pacientes com condições de saúde específicas, que podem exigir veículos adaptados ou cuidados adicionais durante o percurso. A empresa deverá disponibilizar um canal de comunicação para a administração pública, que permita o reporte de qualquer falha ou incidente, e se comprometerá a resolver essas questões de forma ágil, para garantir a continuidade do serviço e o atendimento adequado às necessidades dos pacientes.

6.1.4 - Garantias:

6.1.4.1 - Deve ser exigida garantia dos serviços, conforme especificado em contrato.

6.1.5 - Registros e Documentação:

6.1.5.1 - Deve ser mantido um registro detalhado de todos os serviços, incluindo datas de execução, quantidades, especificações técnicas, documentos fiscais e de garantia. Essa documentação deve ser disponibilizada para fins de controle e auditoria.

6.2 - Essas são algumas das principais exigências relacionadas à solução como um todo, incluindo a manutenção e assistência técnica, para a contratação de serviços com fornecimento parcelado. É essencial que essas exigências sejam detalhadas de forma clara e objetiva no edital de licitação ou contrato, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos e a qualidade dos materiais fornecidos ao longo do projeto.

## **7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

7.1 - A escolha pelo parcelamento da contratação dos serviços de transporte é justificada por uma série de fatores que visam garantir a flexibilidade operacional, o controle orçamentário e a eficiência na execução do serviço. A seguir, estão detalhadas as principais justificativas para adotar esse modelo:

7.1.1 - Adequação à Variabilidade da Demanda: O número usuários que necessitam de transporte dentro e fora do município pode variar ao longo do tempo. Com a contratação parcelada, é possível ajustar a quantidade de serviços contratados conforme a demanda real, sem a necessidade de comprometimento de recursos financeiros de forma antecipada para um volume fixo de viagens. Esse modelo permite maior flexibilidade na gestão do serviço, garantindo que a administração pública pague apenas pelos serviços efetivamente prestados.



---

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

7.1.2 - Facilidade no Controle Orçamentário: O parcelamento da contratação oferece uma vantagem significativa no planejamento financeiro, permitindo que os pagamentos sejam feitos de forma escalonada, conforme a execução dos serviços. Dessa forma, a administração pública pode distribuir os custos ao longo do tempo, facilitando o controle do orçamento e evitando o comprometimento de recursos financeiros em um único pagamento elevado. Esse modelo é particularmente importante em cenários de orçamento restrito ou imprevisível, pois oferece maior margem para ajustes durante a execução do contrato, sem comprometer outros gastos essenciais.

7.1.3 - Gestão de Riscos e Monitoramento: A contratação parcelada permite um monitoramento contínuo da qualidade do serviço prestado. Ao dividir a contratação em parcelas, a administração pública tem a oportunidade de avaliar a execução do contrato em intervalos regulares, o que facilita a identificação de eventuais problemas, falhas operacionais ou não conformidades com os requisitos contratuais. Caso o serviço não esteja sendo prestado de acordo com o esperado, a administração pode interromper o contrato ou renegociar suas condições, antes que o valor total seja integralmente comprometido. Isso assegura maior controle sobre a execução do contrato e a qualidade do serviço oferecido.

7.1.4 - Facilidade em Ajustes ao Longo do Tempo: O parcelamento permite que ajustes sejam feitos ao longo da execução do serviço, tanto em termos de quantidade quanto de escopo. Caso haja mudanças nas necessidades de transporte, como o aumento ou diminuição no número de usuários, a contratação parcelada possibilita a adequação do serviço, sem a necessidade de renegociar todo o contrato. A flexibilidade para realizar ajustes conforme as circunstâncias permitem uma gestão mais eficiente e a continuidade do atendimento sem interrupções.

7.1.5 - Garantia de Continuidade e Flexibilidade no Atendimento: Como o envolve situações diversas situações, a contratação parcelada garante que, se algum imprevisto ocorrer durante a execução do serviço, seja possível realocar recursos ou ajustar o contrato conforme necessário. Além disso, permite à administração pública manter a continuidade do serviço sem comprometer os recursos financeiros que seriam necessários para outras áreas essenciais.

Portanto, a contratação parcelada oferece não apenas flexibilidade financeira, mas também operacional, garantindo que o serviço de transporte seja prestado de forma eficiente, segura e ajustada às necessidades reais da população. Esse modelo assegura que os recursos públicos sejam usados de forma responsável, promovendo um serviço contínuo e de qualidade para os cidadãos.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**



---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

8.1 - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para contratação dos serviços, pode incluir os seguintes pontos:

8.1.1 - Economicidade:

8.1.1.1 - Redução de Custos: Espera-se que o parcelamento da contratação resulte em uma distribuição mais eficiente dos gastos ao longo do tempo, permitindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma mais equilibrada e evitando impactos negativos no fluxo de caixa da instituição contratante.

8.1.2 - Aproveitamento dos Recursos Humanos:

8.1.2.1 - Melhor Planejamento e Coordenação: O parcelamento da contratação permite um melhor planejamento e coordenação das atividades relacionadas à prestação dos serviços, garantindo que os recursos humanos disponíveis sejam utilizados de forma mais eficiente e produtiva ao longo do tempo.

8.1.4 - Aproveitamento dos Recursos Financeiros:

8.1.4.1 - Melhor Alocação de Recursos: O parcelamento da contratação permite uma melhor alocação dos recursos financeiros disponíveis ao longo do tempo, evitando comprometer excessivamente o orçamento da instituição contratante em uma única vez e garantindo que os recursos estejam disponíveis conforme necessário ao longo da prestação do serviço.

8.1.4.2 - Redução de Custos Financeiros: Ao negociar condições de pagamento mais favoráveis com os fornecedores, como prazos estendidos ou pagamento conforme o progresso da obra, é possível reduzir os custos financeiros associados à contratação, contribuindo para uma maior eficiência financeira.

8.2 - Em resumo, o parcelamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte coletivo, com fornecimento parcelado, visa otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo uma execução mais eficiente e econômica do serviço.

### **9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

9.1 - Antes da celebração do contrato para prestação dos serviços com fornecimento parcelado, a administração deve adotar uma série de providências, incluindo a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Aqui estão algumas das principais providências a serem consideradas:

9.1.1 - Elaboração de Termo de Referência ou Edital:

9.1.1.1 - É fundamental elaborar um Termo de Referência ou Edital que estabeleça claramente as especificações técnicas dos serviços, as condições de fornecimento parcelado, os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de entrega, as formas de pagamento, entre outros aspectos relevantes.



---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

9.1.2 - Identificação de Necessidades de Capacitação:

9.1.3 - Realize uma análise das competências necessárias para a fiscalização e gestão do contrato de prestação de serviços. Identifique as lacunas de conhecimento e habilidades entre os servidores ou empregados envolvidos no processo.

9.1.2 - Programa de Capacitação:

9.1.2.1 - Desenvolva um programa de capacitação específico para os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. O programa deve abordar temas como legislação de contratos, procedimentos de fiscalização, gestão de estoque, qualidade dos materiais, entre outros.

9.1.3 - Treinamento Específico:

9.1.3.1 - Realize treinamentos específicos sobre as características técnicas dos serviços a serem prestados, os procedimentos de recebimento e aceitação dos serviços, as normas de segurança e qualidade, entre outros aspectos relevantes para o cumprimento do contrato.

9.2 - Realize avaliações periódicas do desempenho dos servidores ou empregados após a capacitação, identificando áreas de melhoria e fornecendo feedback construtivo para o aprimoramento contínuo.

9.3 - Ao adotar essas providências, a administração estará melhor preparada para fiscalizar e gerir o contrato de prestação de serviços com fornecimento parcelado, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos, legais e de qualidade estabelecidos no processo de contratação

### **10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

10.1 - Não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependente em relação ao objeto.

### **11 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

11.1 - A contratação dos serviços de transporte, embora essencial, pode gerar impactos ambientais associados à operação dos veículos utilizados, ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos. A seguir, estão descritos os possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras a serem adotadas para minimizar esses efeitos, assim como os requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, e a logística reversa para o descarte e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

11.1.2 - Emissões de Poluentes Atmosféricos: Os veículos utilizados para o transporte de pacientes, especialmente se forem movidos a combustíveis fósseis, podem gerar emissões de poluentes atmosféricos, como dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), óxidos de nitrogênio (NO<sub>x</sub>) e partículas, que contribuem para a poluição do ar e para as mudanças climáticas. Medidas mitigadoras incluem manutenção regular da frota, a qual deve passar por manutenções periódicas, incluindo verificações nos sistemas de controle de emissões,



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

garantindo que os veículos operem com eficiência e dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação ambiental.

11.1.3 - Consumo de Combustível e Energia: O consumo de combustíveis fósseis nos veículos pode gerar impacto no consumo de energia e contribuir para o esgotamento de recursos naturais não renováveis. Para mitigar esse impacto, a empresa deverá realizar treinamentos periódicos com os motoristas para que adotem práticas de direção eficiente, como acelerações suaves e redução de velocidade, contribuindo para a redução do consumo de combustível.

11.1.4 - Geração de Resíduos e Refugos: Durante a operação dos serviços de transporte, são gerados resíduos, como óleos lubrificantes usados, filtros de ar, pneus desgastados, entre outros materiais provenientes da manutenção da frota. Além disso, resíduos como embalagens de alimentos e produtos de uso no transporte de pacientes também são gerados. As medidas mitigadoras incluem a garantia que todos os resíduos gerados durante a manutenção da frota, como óleos lubrificantes, filtros e pneus, sejam descartados de maneira ambientalmente responsável, de acordo com as normas de gestão de resíduos industriais

11.2 - Ao implementar essas medidas mitigadoras, os impactos ambientais da contratação da prestação desse serviço podem ser reduzidos significativamente, contribuindo para a construção de edifícios mais sustentáveis e ambientalmente responsáveis.

### **12 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

12.1 – A presente contratação possui fulcro na Lei Orçamentária Anual - LOA, que prevê despesas com aquisição de material e prestação de serviços para manutenção dos equipamentos de saúde.

12.1 – Já em relação ao previsto no § 1º, inc. II, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pública não elaborou o Plano de Contratações Anual – PCA, referente ao exercício de 2025

### **13 – MAPA DE RISCO**

<b>RISCO 01 - NÃO ACEITE DE PROPOSTA/ INABILITAÇÃO DE LICITANTE</b>	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso na contratação
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Especificar detalhadamente o objeto e adequar as exigências de habilitação	Equipe de planejamento da contratação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br) ou [licita02@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita02@sjbatista.sc.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ação de contingência	Convocação do próximo licitante
Responsável	Pregoeiro
<b>RISCO 02 - LICITAÇÃO DESERTA/ FRACASSADA</b>	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso na contratação
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato	Equipe de planejamento da contratação
Ação de contingência	Contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021
Responsável	Equipe de planejamento da contratação e demais setores envolvidos na contratação
<b>RISCO 03 - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS</b>	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso no início e na execução dos serviços Não entrega dos serviços
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Reunião preliminar para definições acerca da prestação do serviço	Gestor do Contrato
Fiscalização preventiva e ostensiva da execução	Fiscal do Contrato
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Solicitação de abertura do processo sancionatório	Gestão do Contrato
Não prorrogação do contrato	Gestão do Contrato
<b>RISCO 04 - BAIXA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Possíveis Danos	Objeto licitado apresentar defeitos após recebido
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Prever no edital exigência de qualificação técnica necessária para a contratação, com apresentação de atestado e comprovação de equipe técnica qualificada	Equipe de planejamento da contratação
Prever no edital prazos de atendimento do chamado e de resolução do problema	Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Prever no edital a aplicação das sanções contratuais e se necessário, rescindir o contrato ou não o prorrogar	Fiscal do Contrato

### 14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

14.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

14.2 - Diante do exposto, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação pretendida

São João Batista, 29 de janeiro de 2025

**Gustavo Angeli**

Diretor do Departamento Compras

**Priscila Baron**

Diretora do Departamento Operacional

**Aprovo** o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas apresentadas

**Daniel Rongalio**

Secretário Municipal de Administração e  
Finanças

**Marcos Marcelino**

Secretário Municipal de Saúde